



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

contato@camaradealtoparaíso.ro.gov.br

COMUNICADO SOBRE ADEQUAÇÃO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD) CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Encontra-se em vigor a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD - Lei federal nº 13.709/18), que introduz no Brasil, a disciplina de direitos e deveres de proteção de dados pessoais dos indivíduos. A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO está consciente das mudanças que essa nova lei estabelece, e tem procurado atendê-las de acordo com as boas práticas e normas de mercado, além de aguardar a definição de alguns pontos da lei que demandam regulamentação pelas autoridades.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO está investindo na contratação de consultoria especializada e tecnológica, analisando os procedimentos e sistema, com especificidade e transparência, visando assegurar o cumprimento da lei, no contexto das atividades reguladas e das normas setoriais.

Essas medidas significam também um passo importante no aprimoramento dos nossos serviços com a transformação digital, no intuito de sempre oferecer maior eficiência nas relações com nossos usuários, públicos de relacionamento e demais partes interessadas pertinentes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO aproveita essa oportunidade para reafirmar seu compromisso com o respeito aos direitos de privacidade e de proteção de dados pessoais, e sua direção estratégica de prestigiar o cumprimento dessa lei, que marca uma nova fase na relação entre as pessoas e as organizações.

Qualquer dúvida, entre em contato a pessoa responsável pelos dados, no e-mail abaixo:

E-mail: chefegab.ap@gmail.com

Telefone: 69 35342173